



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 02 DE AGOSTO 2022

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento do senhor **ADOLFO ANTÔNIO DA SILVA**.

A Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor ADOLFO ANTÔNIO DA SILVA, residente neste Município:

CONSIDERANDO a consternação de muitos freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração à família e pela solidariedade nesse momento de dor e sofrimento:

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor ADOLFO ANTÔNIO DA SILVA, ex-vereador desde município, por todo o trabalho prestado durante sua vida pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 02 de agosto de 2022.

Adriana Alves	Assinado de forma
Assunção Barbosa	digital por Adriana Alves
CPF:	Assunção Barbosa CPF:
545.777.724-34	545.777.724-34

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA